



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO
FEDERAL

Apostilamento n.º 2º ao Contrato nº 043526/2021/2023

SEGUNDO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 043526/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE, E A EMPRESA PAULO OCTÁVIO INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

PROCESSO SEI-GDF nº [00090-00012628/2021-65](#).

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

1.1. O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, doravante denominada CONTRATANTE, inscrita no CNPJ nº 00.394.726/0001-56, situada na Praça do Buriti, Zona Cívico Administrativa, Anexo do Palácio do Buriti, 15º Andar, Brasília/DF, neste ato representada por ALEXANDRO PINHO CARREIRO, brasileiro, portador do RG nº 2001019016270 SSP/CE, CPF nº 020.566.353-21, na qualidade de Secretário de Estado Substituto, com delegação de competência prevista nas Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal; e a empresa PAULO OCTÁVIO INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, doravante denominada CONTRATADA, inscrita no CNPJ nº 00.475.251/0001-22, situada no SHN, Quadra 02, Bloco A, Sobreloja, S/N, Ed. Manhattan Plaza, Asa Norte, Brasília/DF, representada por LUIZ FERNANDO ALMEIDA DE DOMENICO, brasileiro, portador do RG nº 7.69289 e do CPF nº 155.768.259-34, na qualidade de Diretor.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Apostilamento tem como objeto a concessão de reajuste ao valor do Contrato nº 043526/2021, com fundamento legal no disposto no §8º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993 e na Cláusula Quarta do Contrato, conforme Relatório 1 (SEI nº [110797416](#)) e Autorização (SEI nº [122547773](#)).

2.2. O reajuste foi calculado utilizando Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA acumulado nos últimos 12 (doze) meses: 4,65% (quatro vírgula sessenta e cinco por cento).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. O valor mensal do Contrato após o reajuste será de R\$ 191.181,85 (cento e noventa e um mil cento e oitenta e um reais e oitenta e cinco centavos).

3.2. O valor total do Contrato após o reajuste será de R\$ 11.470.911 (onze milhões, quatrocentos e setenta mil novecentos e onze reais).

4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

4.1.1. Unidade Orçamentária: 26.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL - SEMOB;

- 4.1.2. Programa de Trabalho: 26.122.8216.8517.0144 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - DISTRI TO FEDERAL;
- 4.1.3. Natureza da Despesa: 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA;
- 4.1.4. Fontes de Recursos: 100 – Ordinária não vinculada.
- 4.2. O empenho inicial é de R\$ 63.711,60 (sessenta e três mil setecentos e onze reais e sessenta centavos), conforme Nota de Empenho 2023NE01155 (SEI nº [122755527](#)), emitida em 20/09/2023, na modalidade Global.

5. **CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

- 5.1. O presente Apostilamento entra em vigência a partir da data de sua assinatura.

6. **CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO**

- 6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente Apostilamento.

ALEXANDRO PINHO CARREIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL

Secretário de Estado - Substituto



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRO PINHO CARREIRO - Matr.0282227-X, Secretário(a) de Estado de Transporte e Mobilidade substituto(a)**, em 29/09/2023, às 16:36, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **123221848** código CRC= **F35C23C5**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Anexo do Palácio do Buriti, 15º Andar - Bairro Zona Cívico Administrativa - CEP 70075-900 - DF

(61)3043-0408